



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 14/2025 - DG/CANG/RE/IFRN

26 de fevereiro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO.

O DIRETOR DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2024, torna público o edital que rege o processo seletivo simplificado destinado à seleção de discentes para o curso de formação inicial e continuada em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, com ingresso em 2025.1.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), presencial, do IFRN para o semestre letivo de 2025.1 estará aberto a pessoas a partir de 15 anos, estudantes que estejam matriculados no último nível dos anos finais do ensino fundamental da educação de jovens e adultos (EJA) das escolas parceiras listadas no Anexo I.

1.2. O cronograma completo do processo seletivo está disponível no Anexo II.

2. DA INSCRIÇÃO, DAS COMPROVAÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Período de Inscrições: no prazo compreendido entre **08h00 min do dia 17/03/2025 e 23h59 min do dia 28/03/2025**, conforme anexo I, cronograma do processo seletivo.

2.2. As inscrições serão realizadas através de um formulário físico enviado diretamente às escolas parceiras listadas no Anexo I. O candidato deve **preencher o formulário anexando os seguintes documentos solicitado:**

2.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida seguida das cópias de comprovantes:

- a) Foto padrão 3x4;
- b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Histórico acadêmico atualizado até o ano de 2023 (frente e verso, em arquivo único).

2.2.3. Será realizada a homologação das inscrições após conferência de que os candidatos preenchem os requisitos descritos no item 1.1 deste edital, conforme LISTAGEM DISPONIBILIZADA PELAS ESCOLAS PARCEIRAS.

3. DOS RESULTADOS E RECURSOS

3.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página oficial do Campus Canguaretama, (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/canguaretama>) em instrumento próprio de divulgação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFRN;

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo e das convocações para o preenchimento de vagas remanescentes;

4.3 O candidato classificado e matriculado, que não comparecer às atividades até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

4.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

4.5. O candidato, em pleno uso de sua capacidade intelectual, poderá requerer à Comissão Central do Processo Seletivo atendimento diferenciado, para efeitos de inscrição nos devidos prazos;

4.6. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFRN com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital;

4.7. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira
Diretor do Campus Canguaretama

ANEXO I - LISTA DAS ESCOLAS PARCEIRAS

ESCOLA MUNICIPAL	MUNICÍPIO
ALBERTO TORRES	GOIANINHA/RN
HÉLIO GALVÃO	GOIANINHA/RN
JOÃO CARVALHO	GOIANINHA/RN
MARIA DO CÉU	GOIANINHA/RN

ANEXO II - CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do edital	07/03/2025
Inscrições	17/03/2025 até 28/03/2025
Divulgação do resultado preliminar	03/04/2025
Resultado final	04/04/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 26/02/2025 15:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 847242

Código de Autenticação: 9c25efb087

